

## Grupo de Discussão

### Recursos humanos: capacitação e organização do trabalho

Considere as seguintes informações para a discussão no grupo:

- 1) Os requisitos mínimos de recursos humanos, de acordo com as orientações técnicas, para a oferta do serviço de residência inclusiva são os seguintes:

Coordenador	1 (p/ até 3 residências)
Psicólogo	1 (p/ até 3 residências)
Assistência Social	1 (p/ até 3 residências)
Terapeuta Ocupacional	1 (p/ até 3 residências)
Motorista	1 (p/ até 3 residências)
Cuidador	1 (p/ 6 usuários por turno)
Auxiliar de Cuidador	1 (p/ 6 usuários por turno)
Trabalhador doméstico (limpeza/cozinha)	1 por residência

- 2) As orientações técnicas para oferta do serviço de Residência Inclusiva indicam que deve ocorrer capacitação permanente dos profissionais das residências inclusivas.

### **Dados relevantes sobre as Residências Inclusivas municipais do Paraná:**

- Coordenador: todas as 06 residências contam com um coordenador de acordo com o acompanhamento do escritório regional, no entanto em uma delas o coordenador também desempenha a função de terapeuta ocupacional e em outra não há registro de coordenador contratado no CADSUAS;
- Psicólogo: das 06 residências, 03 contam com um psicólogo, sendo que pelo menos 02 destes são cedidos de outro equipamento ou órgão do município;
- Assistente Social: todas as 06 residências contam com um assistente social;
- Terapeuta Ocupacional: todas 06 residências contam com um TO, embora em uma delas o profissional contratado também desempenhe a função de coordenador e em outra não há registro de TO contratado no CADSUAS;

- Motorista: todas as 06 residências contam com um motorista, embora em uma delas não há registro de motorista contratado no CADSUAS;
- Auxiliar de cuidador: 04 das 06 residências não contam com nenhum auxiliar de cuidador;
- Cuidador: das 06 residências todas contam com pelo menos 01 cuidador(a), embora 01 das residências precise contratar pelo menos mais 01 cuidador para atender a alta demanda de usuários;
- Trabalhador doméstico: das 06 residências, pelo menos 05 contam com um trabalhador doméstico contratado;
- Há pelo menos 02 residências que contratam profissionais não previstas para composição da equipe de referência (por exemplo, fisioterapeuta e enfermeiro) para prestarem serviços para os acolhidos na própria residência. Isso indica que os usuários necessitam de serviços específicos e continuados desses profissionais da política de saúde no entanto, vai contra as diretrizes para o serviço, sendo que a residência inclusiva deve articular ou utilizar a rede de saúde local, e proporcionar o acesso a esse e aos demais serviços de forma autônoma, independente, ou com acompanhamento da equipe da residência inclusiva.

### **Perguntas para o debate:**

1. A equipe de referência dedica-se exclusivamente as atividades junto aos acolhidos da residência inclusiva?
2. Algumas Residências Inclusivas tem ou não a equipe completa, e outras estão compostas por profissionais não previstos nas normativas do SUAS. Como vocês avaliam a necessidade da composição da equipe de acordo com essas normativas?
3. Como está organizado o trabalho da equipe de referência (de nível superior) entre si e com a equipe de apoio (cuidadores e auxiliares de cuidadores, motoristas e trabalhadores domésticos)?
4. Qual a frequência e qualidade de interação entre a equipe de referência e a equipe de apoio?
5. Existe planejamento de capacitações e reuniões técnicas regulares? Quais os temas, a periodicidade, e quem participa desses encontros?
6. A equipe consegue executar as principais atividades previstas nas orientações técnicas para cada profissional?



<b>Registre os assuntos discutidos</b>
1 -
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

<b>Encaminhamentos para plenária (Elencar dois itens principais para o debate)</b>

